



001276

PROJETO DE LEI N. 9.996/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

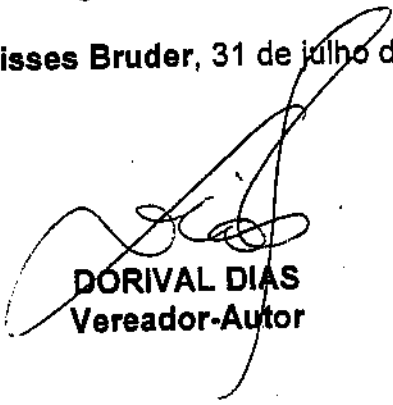
APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um centro social urbano no Núcleo Habitacional Santa Felicidade.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro social urbano no Núcleo Habitacional Santa Felicidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de julho de 2006.


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor